



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 680 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17002164/07 – 12.981, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 119/2009-GAB, de 06 de fevereiro de 2009, que outorgou a **CGO – Centro Goiano de Oncologia S/S LTDA**, inscrito no CNPJ 01.927.200/0003-19 em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "Outorgar a **CGO – Centro Goiano de Oncologia S/S LTDA**, CNPJ Nº 01.927.200/0003-19, por 12 (doze) anos ..."; **LEIA-SE:** " Outorgar a **Fundação Cristã Angélica**, CNPJ Nº 25.040.544/0001-08, por 12 (doze) anos ...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos